

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 152, DE 06 DE MAIO DE 2022

*Revoga a Resolução DPG nº 169/2019 –
Recomposição das funções dos cargos do
Quadro de Pessoal da Defensoria Pública*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.522.965-3;

CONSIDERANDO o Anexo III da Lei 20.857, de 07 de dezembro de 2021, segundo o qual há uma carreira única de analista e outra de técnico, sendo livre a distribuição das funções no momento da declaração de abertura de vagas para concurso público;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 169, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 102/2022/DPG/DPPR

*Concede licença saúde a servidora da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 39, de 28 de abril de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Elisangela Mann	Analista	65124971	10	28/04/2022	07/05/2022

Curitiba, 06 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 027/2022

Protocolo: 18.911.064-2 Dispensa de licitação nº 013/2022

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e LÍDER DEDETIZADORA LTDA – ME.

Objeto: Trata-se de formalização de instrumento contratual nº 027/2022-DPPR para dedetização e desratização para as sedes da Contratante localizadas em Curitiba e Colombo.

Vigência: 12 (doze meses) meses (excluído o dia do termo final), contados da publicação deste instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná - DED.

Valor do Contrato: R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados detalhamento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO CONJUNTA 1ª SUB E 2ª
SUB Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

*Autoriza afastamento dos(as)
Defensores(as) Públicos(as) atuantes na
Capital, na Região Metropolitana, no
Litoral e no Interior do Estado para
participar do “VI Encontro de Teses
Institucionais da Defensoria Pública do
Estado do Paraná”, que ocorrerá no dia 20
de maio de 2022 na cidade de Curitiba-PR.*

**A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-
GERAL**, no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da
Resolução DPG nº 248/2021, e o **2ª
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no
uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG nº
248/2021.

RESOLVEM

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos(as)
Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) nas
Sedes da Defensoria Pública na Capital,
Região Metropolitana de Curitiba, do litoral
do Estado, bem como dos(as)
Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) nas
Sedes da Defensoria Pública no Interior,
para participar do “VI Encontro de Teses
Institucionais da Defensoria Pública do
Estado do Paraná”, que ocorrerá no dia 20
de maio de 2022, a partir das 9h na cidade
de Curitiba-PR.

Parágrafo único. O afastamento será
condicionado à prévia autorização do
Coordenador da sede ou da unidade em que
os(as) interessados(as) estiverem
lotados(as), bem como à inexistência de
prejuízo ao funcionamento regular dos
serviços.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na
data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Primeira Subdefensora Pública-Geral

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 023, DE 09 DE
MAIO DE 2022.**

*Designa extraordinariamente Defensor
Público para acompanhar os sorteios de
jurados, a serem realizados no decorrer do
ano de 2022.*

**A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-
GERAL**, no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII,
§6º, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem
prejuízo de suas atribuições ordinárias, o
Defensor Público Vitor Eduardo Tavares
de Oliveira, para os sorteios de jurados a
serem convocados para as Reuniões
Periódicas de Julgamento que serão
realizadas no decorrer do ano de 2022, na
Vara Privativa do 1º Tribunal do Júri da
comarca da Região Metropolitana de
Curitiba, conforme datas e horários
indicados no Ofício nº 04/2022-ADM, de 06
de abril de 2022, acostado às fl. 05 do
Protocolo nº 18.894.440-0.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na
data de sua assinatura.



**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 020, DE 25 DE
ABRIL DE 2022.**

Designa Defensores Públicos para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

§ 1º - Dr. Rodolpho Mussel de Macedo, para atuação nos dias 1º, 05, 06, 26 e 27 de março de 2022, 02, 03, 21, 22, 23, 24 e 30 de abril de 2022 e 1º, 07 e 08 de maio de 2022.

§ 2º - Dr. Carlos Augusto Silva Moreira Lima, para atuação nos dias 12 e 13 de março de 2022, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2022 e 14, 15, 28 e 29 de maio de 2022.

§ 3º - Dr. Raphael Gianturco, para atuação nos dias 19 e 20 de março de 2022.

§ 4º - Dra. Natalia Marcondes Stephane, para atuação nos dias 09 e 10 de abril de 2022.

§ 5º - Dra Eliana Tavares Paes Lopes, para atuação nos dias 21 e 22 de maio de 2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

**PORTARIA CAM/SEDE CENTRAL Nº
005/2022**

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

A coordenadora - PATRÍCIA RODRIGUES MENDES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS Analista - Psicóloga infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Luana Oshiyama Barros	Analista - Psicóloga	01/01/2022 A 31/12/2022	20/06/2022	30/06/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS Analista - Psicóloga infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Luana Oshiyama Barros	Analista - Psicóloga	01/01/2022 A 31/12/2022	06/06/2022	15/06/2022

Curitiba, 04 de maio de 2022.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do Centro de Atendimento
Multidisciplinar - CAM Sede Central



PORTARIA N. 06/2022

Altera parcialmente a portaria n.01/2022

Considerando a solicitação da 2ª Subdefensoria-Geral de designação de servidora do serviço social para assessoramento direto em matéria de execução penal;
Considerando a necessidade atendimento de todas as áreas já especificadas na Portaria n.1/2022, bem como a previsão de substituição em caso de afastamento programado por mais de trinta dias,
Considerando que o retorno de licença maternidade e férias da servidora Tamires Caroline de Oliveira está programado para julho/2022,
A coordenadora do CAM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a assistente social Tânia Moreira de suas atribuições relativas às demandas do Tribunal do Júri e criminais, mantendo-a vinculada às demandas de execução penal e do Nupep;

Parágrafo único. O afastamento mencionado no caput durará até que cesse o assessoramento junto à 2ª Subdefensoria Pública-Geral, nos termos de ato a ser expedido pela Administração Superior.

Art. 2º. A assistente social Natalia Luersen Moreira substituirá a assistente social Tânia Moreira nas demandas do Tribunal do Júri, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Portaria n. 1/2022.

Art. 3º. Permanecem em vigor todas as disposições da Portaria 1/2022 que não conflitem com esta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CAM/Curitiba

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPPR/MGA Nº 011/2022

Altera programação anual de férias da servidora Talitta Ribeiro Félix Silva da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora, Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Talitta Ribeiro Félix Silva	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	27/06/2022	08/07/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	16/11/2022	03/12/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria Pública infracitada conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Talitta Ribeiro Félix Silva	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	06/06/2022	15/06/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	16/11/2022	05/12/2022

Maringá, 05 de maio de 2022.

**CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE
MENEZES**
Defensora Pública

